PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER Nº 1124/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 517/2003.**

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Toninho Paiva (PL), autorizar as farmácias e drogarias instaladas no Município de São Paulo, a medirem pressão arterial.

Os farmacêuticos que não forem habilitados para medirem pressão arterial deverão participar de cursos promovido pela Secretaria Municipal de São Paulo.

A matéria proposta é de interesse público, pois a possibilidade dos farmacêuticos poderem tirar a pressão arterial dos munícipes, preservará as pessoas que sofrem hipertensão e hipotensão na prevenção, de um mal súbito com graves conseqüências.

As pessoas quando por quaisquer motivos são acometidas por mal súbito, muitas vezes a gravidade da crise torna-os inválido ou com seqüelas irreversíveis, causando grandes transtorno aos seus familiares e ao sistema de saúde do município.

No aspecto econômico o maior beneficiado será o usuário que pagará preço justo para o farmacêutico para tirar-lhe a pressão (evitando um mal maior) e podendo rapidamente usar algum remédio na prevenção, para regularizar a pressão e com isso terá um espaço de tempo para consultar um médico evitando conseqüência maiores.

Favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04.

Francisco Chagas – Presidente

José Viviani Ferraz – Relator

João Antonio

José Nogueira